



CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

1^a ERRATA do Edital Normativo

29 de dezembro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP torna pública a 1^a ERRATA DO EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 conforme segue:

1. DAS CORREÇÕES

- 1.1 A presente errata tem por finalidade **exclusivamente a correção de erro material de natureza formal**, consistente na indicação incorreta da espécie normativa no subitem **1.4.1** do Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 da Prefeitura Municipal de Novais/SP, onde constou “Lei Complementar” em substituição ao correto “Lei Ordinária”, razão pela qual o dispositivo passa a vigorar com a seguinte correção:
“1.4.1 As contrações a que se destina este Concurso Público serão regidas pelo REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVAIS/SP estabelecido pela Lei Ordinária nº 049/1993 e alterações posteriores.”
- 1.2 Ressalta-se que a correção ora promovida **não implica alteração de conteúdo, não modifica o regime jurídico aplicável, não interfere nas regras do certame, não gera prejuízo a quaisquer candidatos e não acarreta reabertura de prazos**, permanecendo **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2025 que não conflitarem com a presente retificação.**

NOVAIS/SP, 29 de dezembro de 2025

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal de NOVAIS/SP